



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 216 | ANO 02 | 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 8.149/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**“ALTERA O § 3º DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021”.**

A Prefeita da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O § 3º. do artigo 1º. do Decreto Municipal nº 7.960, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º...*

*§3º. Após as providências de que trata o inciso I do § 1º. deste artigo, será dada ciência à Prefeita, que poderá sustar o prosseguimento do feito por razões de oportunidade e conveniência.”*

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 03 de novembro de 2022.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 216 | ANO 02 | 08 DE NOVEMBRO DE 2022.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 8.150/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

#### "DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CMSA"

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990 e;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Passam a compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental – CMSA, instituído pelo Decreto nº 7.814, de 19 de maio de 2021, os seguintes membros:

- **REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (EMPRESA PIONEIRA)**
- **TITULAR: Wagner Francisco de Lima**, em substituição à Valter Gomes Pereira;
- **SUPLENTE: Ricardo Manoel Pereira Marques**, em substituição à Talita Valadão Melo.

**Art. 2º.** Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

**Art. 3º.** Os membros do Conselho ora designados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 03 de novembro de 2022.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 216 | ANO 02 | 08 DE NOVEMBRO DE 2022.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 8.151/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

#### “DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 2.438/1994;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Passa a compor a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá como tema central: “Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de Pandemia pela Covid-19: Violações e Vulnerabilidades de Crianças e Adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de Políticas de Proteção Integral, com respeito à diversidade”, constituída pelo Decreto nº 8.119/2022, a seguinte membro:

- **Sara da Silva Brum Caetano** – representante da Criança e do Adolescente

**Art. 2º.** Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

**Art. 3º.** O membro da Comissão ora designada exercerá suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.

Em, 03 de novembro de 2022.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**

**DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 216 | ANO 02 | 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro  
(11) 4634-6060 – [www.camarapoa.sp.gov.br](http://www.camarapoa.sp.gov.br)

### PUBLICAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 021/22**  
**PROCESSO Nº. 208/22**  
**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Poá.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura geral do prédio do Poder Legislativo, interna e externa, de acordo com o Termo de Referência – Anexo IX do Edital.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2022.

**VALOR:** R\$ 300.026,86 (trezentos mil, vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

**FORNECEDOR:** R. D. L. SOLUCOES E SERVICOS EIRELI.

Kaio Rodrigues Guedes  
Chefe do Departamento  
Técnico de Licitação

